



DECRETO Nº 965 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de **R\$ 3.825.044,41 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de **R\$ 3.825.044,41 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 965 DE 20 DE AGOSTO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	161	213	3.825.044,41	CONVÊNIO DER. Nº01/2008 - LOTE 05
TOTAL ÓRGÃO				3.825.044,41	0,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 43; da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de agosto de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita